

MATRÍCULA Nº
85.665REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Imóvel: **URBANO** - Município: **MOGI MIRIM** - Cadastro Municipal: **53.47.55.0470.01**.

O lote de terreno designado por "9-A", desmembrado da gleba "A", situado nesta cidade, com a área de 1.773,88m², assim descrito: 10,24 metros de frente na concordância entre a **Rua João Bernardi** e a **Rua José Ajub**; 38,49 metros do lado esquerdo, no sentido horário confrontando com o lote 08-A; 52,82 metros defletindo para a esquerda, confrontando com o lotes 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A e 08-A; 63,04 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 49°01'09"NW confrontando com Walter Fritolli; 59,80 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 62°08'42" NE confrontando com Zenaide Zavarize da Silva; 24,07 metros seguindo o rumo 59°18'06"NE confrontando com Adelino Gasparotto. **Proprietários:** 1) **JUACIR BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 7.464.363.SSP.SP, CPF/MF 714.310.988.68, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José de Paula, nº 321, apartamento 142; e, 2) **JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILLO**, empresária, RG. 28.459.612.7.SSP.SP, CPF/MF 216.101.458.79, e seu marido **ANDERSON CLEBER GRILLO**, empresário, RG. 32.336.862.1.SSP.SP, CPF/MF 288.256.808.80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Alameda Rio Paru, nº 258, Condomínio Morro Vermelho. **Registro anterior:** **R. 04, na matrícula 69.952**, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 05 de Abril de 2013. A 1ª Substituta do Oficial, *Angela F. Marques* (Angela Fávoro Vicente Marques). Prot. 241.689 e Mic. 94.940.

R. 01. Mogi Mirim, 26 de Dezembro de 2013. Pela Escritura de Venda e Compra de 10 de Dezembro de 2013, Livro 527, fls. 375, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários: 1) **JUACIR BUENO DE CAMARGO**; e 2) **JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILLO** e seu marido **ANDERSON CLEBER GRILLO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00, a **TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI**, com sede na Rua Leontina Zambaldi Mariano, nº 217, Jardim Serra Dourada, em Mogi Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.849.131/0001-40. A Escrevente, *Paula* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 249.165 e Mic. 100.722.

AV. 02. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Procede-se esta averbação à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 17 de Junho de 2015, Livro 548, fls. 031, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que a proprietária **TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI**, teve sua razão social alterada para **AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, de acordo com Instrumento Particular de Alteração Contratual, firmado na cidade de Mogi Guaçu, SP, em 16 de Dezembro de 2014, devidamente registrado na JUCESP sob nº 510.385/14-0, em 30 de Dezembro de 2014. A Escrevente, *Paula* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

R. 03. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Pela Escritura referida na Av. 02, a proprietária **AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00, a **JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. 28.459.611.5.SSP.SP, CPF/MF 277.272.718.10, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José Antônio Cipriano, nº 410. A Escrevente, *Paula* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

(Continua no verso)

Página: 0001/0004

MATRÍCULA Nº
85.665

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01vº

AV. 04 - Mogi Mirim, 08 de Abril de 2019. Procede-se esta averbação à vista de requerimento datado de 26 de Março de 2019, para ficar constando que o proprietário JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR, casou-se com LAIS STEFANINI, brasileira, RG 43.715.667-9.SSP.SP, CPF/MF 364.781.238.20, em 17 de Agosto de 2018, pelo regime da separação de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.591, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, SP, conforme prova o termo de casamento nº 31.473, fls. 227, Livro B-139, constante da certidão fornecida pelo RCPN de Mogi Guaçu, SP, em 27 de Março de 2019. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 296.103, de 28/03/2019, Mic. 141.173 e Selo Digital 120220331000000002784301C.

R. 05 - Mogi Mirim, 08 de Abril de 2019. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B98330914-9, emitida em 21 de Março de 2019, na cidade de Mogi Guaçu, SP, o proprietário JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR, casado com LAIS STEFANINI, psicóloga, já qualificados, residentes na Rua Josefa Gonçalves da Silva, nº 90, Condomínio Santa Mônica II, em Mogi Guaçu, SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela emitente TGA TECH GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, com sede em Mogi Guaçu, SP, na Rua Jorge Mergy, nº 1345, Parque Industrial Mogi Guaçu, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.013.507/0001-29, no valor de R\$352.870,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 36; Vencimento da Primeira Parcela: 21/04/2019; Vencimento Final: 21/03/2022; Valor da Parcela: R\$13.399,06; Praça de Pagamento: Mogi Guaçu, SP; Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 23,790308% ao ano e 1,794400% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$470.503,93. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 295.983, de 22/03/2019, Mic. 141.174 e Selo Digital 120220321000000002784401C.

AV. 06 - Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2020. Procede-se esta averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R. 05, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida firmada em 11 de Novembro de 2019, pela credora. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 303.977, de 23/01/2020, Mic. 147.573 e Selo Digital 12022033100000000076058206.

R. 07 - Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B98333136-5, emitida em 08 de Novembro de 2019, na cidade de Mogi Guaçu, SP, o proprietário JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela emitente TGA TECH GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, já qualificada, no valor de R\$395.000,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 60; Vencimento da Primeira Parcela: 28/12/2019; Vencimento Final: 28/11/2024; Valor da Parcela: R\$8.845,03; Praça de Pagamento: Mogi Guaçu, SP; Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano e 1,000000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados com a Tabela PRICE; Valor

(Continua na Ficha nº 02)

Página: 0002/0004

MATRICULA Nº

85.665

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12024-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02

da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fina de Venda em Público Leilão: R\$470.500,00. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 303.979, de 23/01/2020, Mic. 147.574 e Selo Digital 13022032100000000007806020N.

AV. 08. Mogi Mirim, 17 de Novembro de 2020. A vista de requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, datado de 20 de Outubro de 2020, instruído com a prova de não purgação da mora por parte do fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/91, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 9.410,00. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 310.725, de 10/11/2020, Mic. 153.376 e Selo Digital 1202203210000000000154894201.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº85665**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial.....	R\$	40,91
Ao Estado.....	R\$	11,63
Ao Ipesp.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..:	R\$	1,23
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,65
SELOS E CONTRIBUIÇÕES		
RECOLHIDOS POR VEREA.		

Mogi Mirim-SP, 17 de julho de 2023.
Emitida as 11:59:10 horas.

Pedido de certidão nº: 157992

Controle:



491588

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000031867123P